



Estado do Piauí
Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Piauí
"Gabinete da Prefeita"

PORTARIA 061/2014 JNM

A **PREFEITA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO PIAUÍ**, Jandira Nunes Martins Gonçalves, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 5º, inciso VII da Lei Complementar n. 004/2010 de 08 de março de 2010, publicada no dia 01 de julho de 2010 no Diário Oficial dos Municípios (Páginas 35 a 48) que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos da Administração Direta, Autárquica e Funcional do Município de Santa Cruz do Piauí;

Considerando a necessidade de dotar as Escolas Públicas Municipais de Professores que cumpram a sua integral carga horária;

RESOLVE:

Art. 1º - **LOTAR, sem qualquer prejuízo**, a Professora **MARIA MOREIRA DA SILVA SOUSA**, na Unidade Escolar "Catarina", Auxiliar Pré-I, na sede do município, onde cumprirá sua carga horária de 20 (vinte) horas semanais.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor nesta data e revoga a Lotação anterior e quaisquer outras disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Santa Cruz do Piauí, 04 de fevereiro de 2014.

Jandira Nunes Martins Gonçalves
Prefeita Municipal

Ciente em 04/02/2014



Estado do Piauí
Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Piauí
"Gabinete da Prefeita"

PORTARIA 063/2014 JNM

A **PREFEITA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO PIAUÍ**, Jandira Nunes Martins Gonçalves, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 5º, inciso VII da Lei Complementar n. 004/2010 de 08 de março de 2010, publicada no dia 01 de julho de 2010 no Diário Oficial dos Municípios (Páginas 35 a 48) que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos da Administração Direta, Autárquica e Funcional do Município de Santa Cruz do Piauí;

Considerando a necessidade de dotar as Escolas Públicas Municipais de funcionários que cumpram a sua integral carga horária;

RESOLVE:

Art. 1º - **LOTAR, sem qualquer prejuízo**, o Senhor **ERASMO CARLOS GONÇALVES DE MOURA**, como **MOTORISTA** da rota Santa Cruz do Piauí/Taboleiro, onde cumprirá sua carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor nesta data e revoga a Lotação anterior e quaisquer outras disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Santa Cruz do Piauí, 04 de fevereiro de 2014.

Jandira Nunes Martins Gonçalves
Prefeita Municipal

Ciente em 04/02/2014



Estado do Piauí
Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Piauí
"Gabinete da Prefeita"

PORTARIA 062/2014 JNM

A **PREFEITA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO PIAUÍ**, Jandira Nunes Martins Gonçalves, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 5º, inciso VII da Lei Complementar n. 004/2010 de 08 de março de 2010, publicada no dia 01 de julho de 2010 no Diário Oficial dos Municípios (Páginas 35 a 48) que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos da Administração Direta, Autárquica e Funcional do Município de Santa Cruz do Piauí;

Considerando a necessidade de dotar as Escolas Públicas Municipais de Professores que cumpram a sua integral carga horária;

RESOLVE:

Art. 1º - **LOTAR, sem qualquer prejuízo**, a Senhora **MARIA LELI ALVES DE MOURA**, na Unidade Escolar Catarina, na Sala de Recursos Multifuncionais, onde cumprirá sua carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor nesta data e revoga a Lotação anterior e quaisquer outras disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Santa Cruz do Piauí, 04 de fevereiro de 2014.

Jandira Nunes Martins Gonçalves
Prefeita Municipal

Ciente em 04/02/2014



Estado do Piauí
Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Piauí
"Gabinete da Prefeita"

PORTARIA 064/2014 JNM

A **PREFEITA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO PIAUÍ**, Dra. Jandira Nunes Martins Gonçalves, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 5º, inciso VII da Lei Complementar n. 004/2010 de 08 de março de 2010, publicada no dia 01 de julho de 2010 no Diário Oficial dos Municípios (Páginas 35 a 48) que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos da Administração Direta, Autárquica e Funcional do Município de Santa Cruz do Piauí;

RESOLVE:

Art. 1º - **LOTAR, sem qualquer prejuízo**, a senhora **ELIZANGELA PEREIRA MONTEIRO**, contratada mediante aprovação em Concurso Público como **DIGITADOR-MUNICÍPIO**, para prestar serviço como **DIGITADORA** na Unidade Escolar Raimundo Martins, na localidade Cigana com carga horária de 40 (Quarenta) horas semanais.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor nesta data e revoga a Lotação anterior e qualquer outra disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Santa Cruz do Piauí, 04 de fevereiro de 2014.

Dra. Jandira Nunes Martins Gonçalves
Prefeita Municipal de Santa Cruz do Piauí

Ciente em 04 de fevereiro de 2014